*32 ISSN 1677-7042* Nº 176, quarta-feira, 11 de setembro de 2013

**PORTARIA Nº 31.928, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA

PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da

Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à

solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no

Processo nº 08492.000669/2013-41 - CV/DPF/IJI/SC, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida por

meio da Portaria nº 10077, de 01/02/2010, publicada no D.O.U. de

02/02/2010, para exercer serviço de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL e

ESCOLTA ARMADA, à empresa SUL SPECIAL SERVICE SEGURANÇA

LTDA., CNPJ/MF nº 01.842.266/0002-25, localizada no Estado

de SANTA CATARINA.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES